



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARIA

RELATOR – EVERALDO DAL POZZO

Nobres Vereadores,

Na qualidade de relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída pela resolução nº 09/2023, em atendimento ao requerimento nº 32/2023 e conforme determina o regimento interno desta casa, apresento a conclusão do relatório circunstanciado da CPI da Educação.

A CPI foi instaurada por iniciativa dos vereadores, em resposta a diversas alegações de má gestão dos recursos públicos na Secretaria Municipal de Educação. O principal objetivo da CPI foi apurar as supostas irregularidades e atos que possam afetar o interesse público no âmbito da Secretaria de Educação.

Durante os trabalhos, elaborei o relatório preliminar, no qual definimos os seguintes pontos como fatos determinados à investigação:

- Apuração detalhada do destino e utilização das verbas destinadas à Secretaria de Educação;
- Investigação minuciosa das contratações realizadas pela Secretaria;
- Avaliação das demandas apresentadas pelas unidades escolares e possíveis desvios de servidores;
- Análise criteriosa dos contratos e convênios celebrados pela Secretaria, bem como das despesas relacionadas à área da educação;



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARIA

- Verificação da conformidade da gestão de recursos com as leis e regulamentos vigentes na área educacional;
- Identificação de quaisquer irregularidades, desperdícios ou má gestão de recursos que possam surgir durante a investigação e que estejam relacionados ao objeto principal da CPI.

A comissão realizou diversos expedientes, encaminhou ofícios, emitiu requerimentos e memorandos. As investigações se basearam em documentos solicitados à prefeitura e em oitivas com depoimentos de secretários, ex-secretários e demais servidores municipais.

Por fim, foi elaborado o relatório circunstanciado de acordo com o artigo 94 do regimento interno. Agora, passarei a ler a conclusão e seus encaminhamentos:

A conclusão desta Comissão Parlamentar de Inquérito revela uma série de irregularidades alarmantes na gestão dos recursos públicos destinados à Educação do município de Penha.

Ao longo das investigações, foram identificados diversos indícios de má-gestão e má-execução orçamentária, comprometendo gravemente a qualidade do ensino e o uso adequado dos recursos públicos.

Entre as principais irregularidades apontadas na investigação, destacam-se:



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARIA

- Contratações excessivas de professores por meio de processos seletivos simplificados, sem justificativa clara para a excepcionalidade e temporariedade das contratações, desrespeitando os princípios constitucionais e legais do concurso público e do uso racional dos recursos públicos.
- Utilização inadequada dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), com destaque para a aplicação integral dos recursos em folha de pagamento, em detrimento dos investimentos necessários para a melhoria da infraestrutura e da qualidade do ensino.
- Falta de planejamento e fiscalização na contratação excessiva de profissionais para a colônia de férias, conforme relatado no ofício nº 35/2023 expedido pela Secretaria de Administração. A alocação de mais profissionais do que o necessário em diversas unidades escolares demonstra uma gestão ineficiente dos recursos humanos e uma possível falta de critérios objetivos para a realização dessas contratações.
- Além dessas irregularidades, chama-se atenção para o descontrole nos gastos públicos, os quais excederam significativamente as despesas orçamentárias previstas para o ano de 2022. Segundo dados contidos no ofício nº 35/2023, a Secretaria de Educação gastou um montante total de R\$ 71.923.542,62, superando em R\$ 16.923.542,62 o orçamento aprovado pela Câmara Municipal. Essa má-execução orçamentária evidencia uma grave falha



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARIA

de planejamento e fiscalização, bem como uma inadequada utilização dos recursos públicos.

- Uma outra irregularidade que merece destaque é a falta de prestação de contas adequada e atrasos na entrega de informações solicitadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. A administração municipal não forneceu de maneira satisfatória todos os documentos requisitados, o que dificultou a análise detalhada e abrangente da situação. Essa falta de transparência e cooperação por parte da gestão municipal levanta suspeitas sobre a integridade do processo de prestação de contas e sugere possíveis omissões ou irregularidades que ainda não foram devidamente esclarecidas. A ausência de documentação crítica compromete não apenas a fiscalização efetiva, mas também coloca em xeque a legitimidade e a conformidade com as normas legais que regem as contratações públicas em Penha.

Diante desse cenário preocupante, esta Comissão delibera os seguintes encaminhamentos adicionais, na forma do artigo 94, inciso II e III do Regimento Interno:

À Procuradoria-Geral do Município: Recomenda-se que a Procuradoria-Geral do Município de Penha promova uma auditoria interna completa nos processos administrativos, contratos e despesas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação, a fim de identificar e corrigir eventuais irregularidades, fortalecendo os mecanismos de controle e transparência na gestão pública.



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARIA

Ao Ministério Público: Recomenda-se que o Ministério Público investigue as irregularidades apontadas nesta CPI, com foco na possível prática de improbidade administrativa, desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos e outras infrações legais relacionadas à má-gestão dos recursos destinados à Educação em Penha.

Solicita-se ainda que o MP promova a responsabilidade civil ou criminal dos responsáveis, conforme previsto na legislação vigente.

Ao Tribunal de Contas do Estado: Sugere-se que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina realize uma auditoria especial nas contas e nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Penha, a fim de verificar a regularidade dos gastos, a conformidade com a legislação vigente e a efetividade dos controles internos.

Recomenda-se também que o TCE-SC adote as providências cabíveis, conforme sua competência, para garantir a correção das irregularidades identificadas e prevenir novas ocorrências no futuro.

Essas medidas adicionais são fundamentais para garantir a efetividade das ações corretivas e para prevenir a recorrência de práticas irregulares no futuro.

A Comissão reafirma seu compromisso com a lisura, a responsabilidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, e estará atenta ao cumprimento dos



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARIA

encaminhamentos propostos, em prol do interesse público e da qualidade da educação em Penha.

É o relatório.

Dessa forma, conforme determina o artigo 94 do regimento interno, especificamente em seus incisos II e III, serão realizados os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes.